




**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dois Irmãos**  
Gabinete do Prefeito



 CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 115/2022

Em: 20 / 10 / 2022  
Hora: 13h 33min  
Ass: Jeri

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R\$ 38.927,33 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0031 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
1339 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA 15004  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 38.927,33.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o Superavit financeiro do recurso 4505 – Investimentos - Atenção Básica, no valor de R\$ 38.927,33 (trinta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R\$ 21.068,70 (vinte e um mil e sessenta e oito reais e setenta centavos) na seguinte classificação orçamentária:



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Dois Irmãos**  
Gabinete do Prefeito



09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO  
0010 SAÚDE  
0301 ATENÇÃO BÁSICA  
0031 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
1240 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_R\$ 21.068,70.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 4505 – Investimentos - Atenção Básica, no valor de R\$ 21.068,70 (vinte e um mil e sessenta e oito reais e setenta centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 115/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO” para apreciação e deliberação dos senhores *Edis*.

A presente proposição se justifica em razão do pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde para abertura de créditos especiais junto a dotação “Equipamento e Material Permanente” na ação “Estruturação da Rede e Atenção Básica 15004” e “Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Saúde”. Abertura de conta se faz necessária para utilização de saldos remanescentes de emendas parlamentares, Proposições nºs 11437.296000/1130-06 de 2013 e Proposta 11437-29600/1150-04 de 2015. O saldo remanescente será utilizado para aquisição de equipamentos (cadeira de rodas adulto, carro maca, estetoscópio, escada hospitalar). Os equipamentos a serem adquiridos são os que foram cadastrados nas respectivas emendas.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

  
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.